



Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação Nº. 107/2021

O Vereador que a esta subscreve, requer, que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito da Administração Municipal, através da Secretaria de Obras, que providencie luz para o pátio da Secretaria de Cultura.

JUSTIFICATIVA:

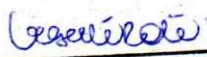
Faço esta solicitação ao observar a escuridão a noite na entrada da Secretaria, o que pode facilitar para usuários de entorpecentes, causar riscos aos moradores, e a todos que por ali passam a noite.

Em, 01 de março de 2021.



RAFAEL CANDIDO AQUINO
VEREADOR PROPONENTE

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 23 / 03 / 2021



Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas

